



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 348/2025

Nomeia Membros do Conselho Municipal de
Política Cultural.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.114, de 15 de dezembro de 2011 e no Parágrafo único do Artigo 22 do Decreto Executivo nº 2.239, de 13 de fevereiro de 2012, **NOMEIA** Membros do Conselho Municipal de Política Cultural, sendo:

I – Representante do Departamento Cultural

- Darcy Dallabrida – Titular.

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Mara Denise Biancon - Titular;

- Itamar Zan – Suplente.

III – Representantes da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Roberto Löw:

- Adriane Rubert – Titular;

- Marli Bonmann - Suplente.

IV – Representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I:

- Elio Batista- Titular;

- Vilmar dos Santos - Suplente.

V – Representantes do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Ramada:

- Mara Ivanes Riterbusch de Jesus - Titular;

- Diovan de Siqueira Martins - Suplente.

VI – Representantes da Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Aquiles Porto Alegre:

- Diogo Rian Weich - Titular;

- Rodrigo Weich - Suplente.

VII – Representantes da Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Pinhal.

- Andrei Luis de Marchi – Titular;

- Marlei Fischer de Marchi – Suplente.

VIII – Representantes da Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Corinthians.

- Roselaine Rehfeld - Titular;

- Susimara Carvalho Biancon – Suplente.

IX – Membros escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade, vivência e representatividade no meio cultural do Município.

- Marcus Jair Bandeira – Titular;

- Sonia Bandeira – Suplente.

O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Política Cultural será pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, até o dia 24 de maio de 2027, permitida uma recondução por igual período para os membros.

Fica revogada a Portaria nº 176, de 24 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2025.

NOVA RAMADA/RS, 20 de junho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br